

## 第 7/2000 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2000

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款著令按照中央人民政府的命令公佈【聯合國安全理事會於一九九五年四月十四日通過的第 986 (1995) 號關於基於人道主義理由暫時准許進口原產於伊拉克的石油和石油產品的決議】，該決議的正式中文文本連同其葡文翻譯本公佈。

二零零零年七月十四日發佈。

行政長官 何厚錕

聯合國安全理事會第 986 號決議  
(一九九五年四月十四日通過)

安全理事會，

回顧其以往有關決議，

關注伊拉克人民嚴重的營養和健康狀況及這種狀況有進一步惡化的危險，

深信有必要作為暫時措施，向伊拉克人民提供人道主義必需品，直到伊拉克履行安全理事會各項有關決議，特別是一九九一年四月三日第 687(1991)號決議，使安理會能根據這些決議的規定，就一九九零年八月六日第 661(1990)號決議規定的禁令採取進一步行動為止，

並深信人道主義救濟物品必須公平分配給伊拉克全境各階層的人民，

重申所有會員國對伊拉克主權和領土完整的承諾，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 986 (1995), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a 14 de Abril de 1995, relativa à autorização para a importação temporária, por razões humanitárias, de petróleo e de produtos petrolíferos oriundos do Iraque, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 14 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 986 (1995)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 3519.ª reunião a 14 de Abril de 1995)

O Conselho de Segurança:

Lembrando todas as suas relevantes resoluções anteriores,

Preocupado com a grave situação nutricional e de saúde da população do Iraque e com o risco de uma maior deterioração desta situação,

Convencido da necessidade, como medida temporária, de providenciar às necessidades humanitárias do povo iraquiano até ao cumprimento pelo Iraque das resoluções relevantes do Conselho de Segurança, incluindo nomeadamente a Resolução n.º 687 (1991), de 3 de Abril de 1991, permite ao Conselho tomar novas medidas no que diz respeito às proibições mencionadas na Resolução n.º 661 (1990), de 6 de Agosto de 1990, em conformidade com as disposições dessas resoluções,

Convencido também da necessidade de uma equitativa distribuição de ajuda humanitária a todos os segmentos da população iraquiana por todo o país,

Reafirmando o compromisso de todos os Estados membros de respeitar a soberania e a integridade territorial do Iraque,

Agindo em conformidade com o capítulo VII da Carta das Nações Unidas:

1. 授權各國，雖有一九九零年八月六日第 661(1990)號決議第 3(a)、3(b)和 4 段及其後各項有關決議的規定，准許進口原產於伊拉克的石油和石油產品，包括與此直接有關的金融及其他必要交易，足以產生每 90 天共計不超過 10 億美元的款額，用於本決議所列用途，並須遵守下列條件：

(a)每次擬議購買伊拉克石油和石油產品，均應由有關國家提出申請，經伊拉克政府同意，其中詳細說明按公平市場價值計算的購買價格、出口途徑、開立付給秘書長為本決議目的所設代管帳戶的信用証、及任何其他直接有關的金融或其他必要交易，由第 661(1990)號決議所設委員會予以批准，以確保這種交易清晰透明和符合本決議的其他規定；

(b)有關國家的購買者將每次購買伊拉克石油和石油產品的全部貨款直接付給秘書長為本決議目的所設的代管帳戶；

2. 授權土耳其，雖有第 661(1990)號決議第 3(a)、3(b)和 4 段的規定及上文第 1 段的規定，准許進口原產於伊拉克的石油和石油產品，貨款在扣除下文第 8(c)段所述轉入賠償基金的百分比後，用來為經由土耳其境內的基爾庫克-尤穆爾塔勒克油管運送上文第 1 段准許的伊拉克石油和石油產品，支付下文第 6 段所述獨立檢查員証實合理的輸油管稅費；

3. 決定本決議第 1 和 2 段應于安理會主席通知安理會成員，他已收到下文第 13 段要求秘書長提出的報告之後一天東部標準時間 0 時 1 分生效，且在初期 180 天內繼續有效，除非安理會就第 661(1990)號決議的規定採取其他有關行動；

4. 還決定在上文第 1 段生效後 90 天以及再

1. Autoriza os Estados, não obstante as disposições dos n.ºs 3 (a), 3 (b) e 4 da Resolução n.º 661 (1990) e posteriores resoluções relevantes, a permitir a importação de petróleo e produtos petrolíferos originários do Iraque, incluindo transacções financeiras e outras transacções essenciais directamente relacionadas com essa importação, suficiente para produzir uma quantia não superior a um total de 1000 milhões de dólares dos Estados Unidos, de 90 em 90 dias, para os fins estipulados na presente resolução e sujeita às seguintes condições:

a) Aprovação pelo Comité criado pela Resolução n.º 661 (1990), de modo a assegurar a transparência de cada transacção e sua conformidade com as outras disposições da presente resolução, após apresentação de um pedido pelo Estado interessado, endossado pelo Governo do Iraque, para cada compra de petróleo ou produtos petrolíferos do Iraque que pretenda efectuar, incluindo detalhes sobre o preço de compra ao valor corrente do mercado, a rota de exportação, a emissão de uma nota de crédito pagável na conta caucionada a ser criada pelo Secretário-Geral para os fins da presente resolução, e qualquer outra transacção financeira ou outra transacção essencial directamente relacionadas com essa compra;

b) Pagamento do montante total de cada compra de petróleo e produtos petrolíferos do Iraque directamente pelo comprador Estado interessado para a conta caucionada a ser criada pelo Secretário-Geral para os fins da presente resolução;

2. Autoriza a Turquia, não obstante as disposições dos n.ºs 3 (a), 3 (b) e 4 da Resolução n.º 661 (1990) e as disposições do n.º 1, supra, a permitir a importação de petróleo e produtos petrolíferos originários do Iraque em quantidade suficiente, após a dedução da percentagem mencionada no n.º 8 (c), infra, para o Fundo de Compensação, para satisfazer as tarifas de utilização do oleoduto, consideradas razoáveis pelos inspectores independentes mencionados ao n.º 6 infra, para o transporte de petróleo e produtos petrolíferos do Iraque através do oleoduto de Kirkuk-Yumurtalik na Turquia, autorizado pelo n.º 1, supra;

3. Decide que os n.ºs 1 e 2 da presente resolução entrarão em vigor às 0 horas e 1 minuto, hora padrão do Oriente, no dia seguinte ao Presidente do Conselho ter informado os membros do Conselho que recebeu o relatório do Secretário-Geral exigido pelo n.º 13, infra, e ficarão em vigor por um período inicial de 180 dias, excepto se o Conselho tomar outras medidas relevantes em relação às disposições da Resolução n.º 661 (1990);

4. Decide ainda efectuar uma revisão aprofundada de todos os aspectos da implementação da presente resolução 90 dias após a

在初期 180 天終了前，於收到下文第 11 和 12 段所指的報告後，對本決議執行情況的各個方面進行徹底審查，並表示打算在 180 天期間終了前有利地考慮延長本決議的規定，但須下文第 11 和 12 段所指的報告表明這些規定的執行令人滿意；

5. 又決定本決議其餘各段應立即生效；

6. 指示第 661(1990)號決議所設委員會，在秘書長任命的獨立檢查員協助下，監測伊拉克經由基爾庫克-尤穆爾塔勒克油管從伊拉克運到土耳其和從貝克爾港石油碼頭出口的石油和石油產品的銷售情況，由獨立檢查員隨時通知委員會從本決議第 1 段生效之日起伊拉克出口的石油和石油產品數量，並證實根據通行市場條件石油和石油產品的購價合理，以及為本決議規定的安排的目的，證實石油和石油產品的絕大部分都經由基爾庫克-尤穆爾塔勒克油管運送，而其餘部分則從貝克爾港石油碼頭運出；

7. 請秘書長為本決議的目的設立一個代管帳戶，任命獨立的執業會計師予以審計，並隨時充分通知伊拉克政府；

8. 決定代管帳戶內的款項應當用於滿足伊拉克人民的人道主義需要及下列其他用途，並請秘書長使用存入代管帳戶的款項：

(a) 為按照第 661(1990)號決議所設委員會的程式向伊拉克出口第 687(1991)號決議第 20 段所述的醫藥、衛生用品、食物、以及民用必需物資與用品付款，但須：

(一) 每項出口物品均須由伊拉克政府提出請求；

(二) 伊拉克根據提交秘書長並經他核准的計劃，包括對所要購買物品的說明，切實保證公平分配這些物品；

entrada em vigor do n.º 1, supra, e novamente antes do final do período inicial de 180 dias, após recepção dos relatórios mencionados nos n.ºs 11 e 12, infra, e expressa a sua intenção, antes do final do período de 180 dias, de encarar favoravelmente uma renovação das disposições da presente resolução, desde que os relatórios mencionados nos n.ºs 11 e 12, infra, indiquem que essas disposições estão a ser implementadas de modo satisfatório;

5. Decide ainda que os restantes números da presente resolução entrarão imediatamente em vigor;

6. Instrui o Comité criado pela Resolução n.º 661 (1990) para que controle a venda de petróleo e produtos petrolíferos a exportar pelo Iraque através do oleoduto de Kirkuk-Yumurtalik do Iraque para a Turquia e do terminal petrolífero de Mina al-Bakr, com a ajuda de inspectores independentes nomeados pelo Secretário-Geral, que manterão o Comité informado sobre a quantidade de petróleo e produtos petrolíferos exportados do Iraque após a data de entrada em vigor do n.º 1 da presente resolução, e verificarão se o preço de compra do petróleo e dos produtos petrolíferos é razoável face às condições que prevalecem no mercado, e que, para os fins das disposições estipuladas na presente resolução, a maior parte do petróleo e produtos petrolíferos é expedida através do oleoduto de Kirkuk-Yumurtalik e a restante é exportada a partir do terminal petrolífero de Mina al-Bakr;

7. Solicita ao Secretário-Geral que crie uma conta caucionada para os fins da presente resolução, que nomeie peritos contabilistas independentes e autorizados para procederem à sua auditoria, e que mantenha o Governo do Iraque totalmente informado;

8. Decide que os fundos da conta caucionada serão utilizados para fazer face às necessidades humanitárias da população iraquiana e para os fins a seguir enumerados, e solicita ao Secretário-Geral que utilize os fundos depositados na conta caucionada:

a) Para financiar a exportação para o Iraque em conformidade com os procedimentos do Comité criado pela Resolução n.º 661 (1990), de medicamentos, produtos de saúde, bens alimentares e material e abastecimentos para necessidades civis essenciais, tal como referido no n.º 20 da Resolução n.º 687 (1991), desde que:

i) Cada exportação de produtos seja feita a pedido do Governo do Iraque;

ii) O Iraque garanta efectivamente a sua distribuição equitativa, com base num plano apresentado ao Secretário-Geral e por este aprovado, incluindo uma descrição detalhada dos produtos a serem adquiridos;

(三) 秘書長收到有關出口物品運抵伊拉克的確實證明：

(b) 鑒於伊拉克主權領土內北部杜胡克、埃爾比勒和蘇萊曼尼亞三省的非常情況，每 90 天向在這三省進行業務的聯合國機構間人道主義方案提供 1.3 億至 1.5 億美元，以配合伊拉克政府分配按照本決議進口的物品，旨在確保人道主義救濟物品公平分配給伊拉克全境各階層的人民，但如任一 90 天期間內出售石油或石油產品的價值不到 10 億美元，則可由秘書長為此用途規定一個成比例的較小數額；

(c) 將存入代管帳戶的款項按安理會一九九一年八月十五日第 705(1991)號決議第 2 段所決定的相同百分比轉入賠償基金；

(d) 支付聯合國承付的獨立檢查員和執業會計師以及與執行本決議有關的各項活動的費用；

(e) 在今後全額付清第 687(1991)號決議 C 節所定任務的執行費用之前，支付特別委員會目前的業務費用；

(f) 支付經第 661(1990)號決議所設委員會確定與上文第 1 段准許伊拉克出口的石油和石油產品直接有關或與下文第 9 段准許向伊拉克出口的部件和設備及為此直接需要的活動直接有關的任何合理開支，但應在伊拉克境內支付的開支除外；

(g) 從存入代管帳戶的款項中每 90 天提取最多 1000 萬美元，供作一九九二年十月二日第 778(1992)號決議第 6 段所指的付款；

9. 授權各國，雖有第 661(1990)號決議第 3(c) 段的規定，准許：

(a) 向伊拉克出口基爾庫克--尤穆爾塔勒克油管系統在伊拉克安全作業所必需的部件和設備，

iii) O Secretário-Geral receba uma confirmação autenticada em como os referidos produtos exportados foram recebidos no Iraque;

b) Para complementar, face às excepcionais circunstâncias que prevalecem nas três províncias abaixo mencionadas, a distribuição pelo Governo do Iraque de produtos importados em conformidade com a presente resolução, de modo a assegurar uma equitativa distribuição de ajuda humanitária a todos os segmentos da população iraquiana por todo o país, fornecendo entre 130 milhões e 150 milhões de dólares dos Estados Unidos, de 90 em 90 dias, ao Programa Humanitário Inter-Agências das Nações Unidas que opera no território soberano do Iraque nas três províncias do Norte, Dihouk, Arbil e Suleimaniyeh, excepto se menos de 1000 milhões de dólares dos Estados Unidos em petróleo ou produtos petrolíferos forem vendidos durante qualquer período de 90 dias, podendo o Secretário-Geral providenciar uma quantia proporcionalmente mais reduzida para esse efeito;

c) Para transferir para o Fundo de Compensação a percentagem dos fundos depositados na conta caucionada estipulada pelo Conselho no n.º 2 da Resolução n.º 705 (1991), de 15 de Agosto de 1991;

d) Para fazer face às despesas das Nações Unidas com inspectores independentes, os peritos contabilistas autorizados e as actividades associadas à implementação da presente resolução;

e) Para fazer face às despesas correntes de operação da Comissão Especial, até ao subsequente pagamento integral das despesas de execução das tarefas autorizadas pela secção C da Resolução n.º 687 (1991);

f) Para fazer face a despesas razoáveis, para além das despesas a pagar no Iraque, estipuladas pelo Comité criado pela Resolução n.º 661 (1990), como estando directamente relacionadas com a exportação pelo Iraque de petróleo ou produtos petrolíferos autorizada em conformidade com o n.º 1, supra, ou com a exportação para o Iraque, e actividades directamente relacionadas com esse fim, de peças e equipamento autorizados em conformidade com o n.º 9, infra;

g) Disponibilizar, de 90 em 90 dias, um montante até 10 milhões de dólares dos Estados Unidos dos fundos depositados na conta caucionada para os pagamentos previstos pelo n.º 6 da Resolução n.º 778 (1992), de 2 de Outubro de 1992;

9. Autoriza os Estados a permitir, não obstante as disposições do n.º 3 (c) da Resolução n.º 661 (1990):

a) A exportação para o Iraque das peças e equipamento essenciais para operação segura do sistema do oleoduto de Kirkuk-

但每項出口合同須經第 661(1990)號決議所設委員會事先核准；

(b) 進行上文(a)分段准許的出口所直接需要的活動，包括與此有關的金融交易；

10. 決定由於第 661(1990)號決議第 4 段和第 778(1991)號決議第 11 段禁止使用按照這些規定凍結的款項來支付上文第 9 段准許的出口和活動的費用，因此這種出口和活動費用，在款項開始繳入為本決議目的所設的代管帳戶之前，並在每項費用得到第 661(1990)號決議所設委員會核准之後，可以完全用信用証支付，由將來出售石油所得並存入代管帳戶的收入加以兌現；

11. 請秘書長根據聯合國駐伊拉克人員的觀察，並與伊拉克政府協商，在上文第 1 段生效後 90 天及再在初期 180 天終了前，向安理會報告伊拉克對按照上文第 8(a)段籌款支付的醫藥、衛生用品、食物、以及民用必需物資與用品是否確保公平分配，並在報告內列入他對收入是否足以支付伊拉克的人道主義需要以及伊拉克有無能力出口足夠的石油和石油產品以產生上文第 1 段所指款額的任何意見；

12. 請第 661(1990)號決議所設委員會同秘書長密切協調，為執行本決議第 1、2、6、8、9 和 10 段的安排制定必要的加速程式，並在上文第 1 段生效後 90 天以及再在初期 180 天終了前，向安理會報告這些安排的執行情況；

13. 請秘書長採取必要行動以確保本決議的有效執行，授權他訂立任何必要的安排或協定，並請他在完成這些工作後向安理會報告；

14. 決定受本決議支配的石油和石油產品，雖在伊拉克名下，但應免於法律訴訟，並且不受任何形式的查封、扣押或執行，各國應根據各自

Yumurtalik no Iraque, sujeita à autorização prévia pelo Comité criado pela Resolução n.º 661 (1990) de cada contrato de exportação;

b) Actividades directamente necessárias para as exportações autorizadas em conformidade com a alínea a), supra, incluindo transações financeiras com elas relacionadas;

10. Decide que, uma vez que as despesas das exportações e actividades autorizadas em conformidade com o n.º 9, supra, estão previstas no n.º 4 da Resolução n.º 661 (1990) e no n.º 11 da Resolução n.º 778 (1991) como sendo suportadas por fundos congelados em conformidade com essas disposições, a despesa dessas exportações e actividades pode, até que os fundos comecem a ser depositados na conta caucionada criada para os fins da presente resolução e após aprovação, caso a caso, pelo Comité criado pela Resolução n.º 661 (1990), excepcionalmente ser financiada por notas de crédito sacadas por conta de futuras vendas de petróleo cuja receita deva ser depositada na conta caucionada;

11. Solicita ao Secretário-Geral que apresente um relatório ao Conselho, 90 dias após a data de entrada em vigor do n.º 1, supra, e novamente antes do final do período inicial de 180 dias, com base em observações do pessoal das Nações Unidas no Iraque e com base em consultas com o Governo do Iraque, sobre se o Iraque assegurou a distribuição equitativa de medicamentos, produtos de saúde, bens alimentares e material e abastecimentos para necessidades civis essenciais, financiados em conformidade com o n.º 8, alínea a), supra, incluindo no seu relatório quaisquer observações que queira fazer sobre a adequação dos rendimentos para satisfazer as necessidades humanitárias do Iraque, e sobre a capacidade do Iraque para exportar quantidades suficientes de petróleo e produtos petrolíferos de modo a produzir a quantia mencionada no n.º 1, supra;

12. Solicita ao Comité criado pela Resolução n.º 661 (1990), em estreita coordenação com o Secretário-Geral, que desenvolva procedimentos rápidos, na medida do necessário, para implementar as disposições dos n.ºs 1, 2, 6, 8, 9 e 10 da presente resolução e apresente um relatório ao Conselho, 90 dias após a data de entrada em vigor do n.º 1, supra e, novamente, antes do final do período inicial de 180 dias após a implementação dessas disposições;

13. Solicita ao Secretário-Geral que tome as medidas necessárias para assegurar a implementação efectiva da presente resolução, autoriza-o a celebrar os necessários convénios ou acordos e solicita-lhe que informe o Conselho quando assim proceder;

14. Decide que o petróleo e os produtos petrolíferos abrangidos pela presente resolução estarão, enquanto propriedade do Iraque, isentos de procedimentos legais e não sujeitos a qualquer forma de embargo, retenção ou execução, e que os Estados deverão tomar

國內法律制度採取可能需要的任何步驟來確保這種保護，並確保出售所得收入不被轉用到本決議所規定以外的用途：

15. 申明為本決議的目的設立的代管帳戶享有聯合國的特權和豁免；

16. 申明秘書長為執行本決議的目的而任命的所有人員都按照《聯合國特權及豁免公約》享有聯合國特派團專家的特權和豁免，並要求伊拉克政府給予他們充分的行動自由和一切必要的便利以履行其執行本決議的職責；

17. 申明本決議任何規定毫不影響伊拉克按照適當國際機制嚴格履行其償付外債的一切義務的責任；

18. 還申明本決議絕不可解釋為有侵犯伊拉克的主權或領土完整；

19. 決定繼續處理本案。

### 第 8/2000 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款著令按照中央人民政府的命令公佈【聯合國安全理事會於一九九五年八月十六日通過的第 1011 (1995) 號關於解除第 918(1994)號決議第十三段規定的向盧旺達政府出售軍火及有關物資的限制的決議】，該決議的正式中文文本連同其葡文翻譯本公佈。

二零零零年七月十四日發佈。

行政長官 何厚錕

todas as medidas necessárias, em conformidade com os respectivos sistemas legais internos, para garantir esta protecção e para assegurar que os rendimentos provenientes da venda não são desviados dos propósitos estipulados na presente resolução;

15. Afirma que a conta caucionada criada para os fins da presente resolução goza dos privilégios e imunidades das Nações Unidas;

16. Afirma que todas as pessoas nomeadas pelo Secretário-Geral para fins de implementação da presente resolução gozam de privilégios e imunidades como peritos em missão das Nações Unidas, em conformidade com a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, e solicita ao Governo do Iraque que lhes conceda total liberdade de movimentos e todas as instalações necessárias para a execução das suas tarefas tendo em vista a implementação da presente resolução;

17. Afirma que nenhuma disposição da presente resolução afecta a obrigação do Iraque de cumprir escrupulosamente todas as suas obrigações relativas aos encargos e reembolso da sua dívida externa, em conformidade com os mecanismos internacionais adequados;

18. Afirma também que nenhuma disposição da presente resolução deveria ser entendida de modo a infringir a soberania ou a integridade territorial do Iraque;

19. Decide manter-se ao corrente da situação.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2000

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1011 (1995), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a 16 de Agosto de 1995, relativa ao levantamento das restrições impostas pelo parágrafo 13 da resolução n.º 918 (1994) sobre a venda de armas e material ao governo do Ruanda, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 14 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.